



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 1/2017

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

-----Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, no Edifício dos Emblemas, em Castelo Branco, pelas onze horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

- Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- António Luís Beites Soares, Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal de Penamacor;-----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----
- - João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova;-----
- Esteve ainda presente na reunião:-----
- Joaquim Morão Lopes Dias, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal:-----

-----Secretariou a reunião o técnico da CIMBB Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da reunião n.º 3/2014, de 18 de março.-----

-----A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, o qual deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----



A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

B – ORDEM DO DIA-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º15/2016 de 22 de dezembro;-----
2. Serviços prestados entre 28 de outubro e 30 de dezembro de 2016 - ratificação;-----
3. Deliberação sobre parecer(es) prévio(s) de aquisição de bens e/ou serviços;-----
4. Tipo de procedimento a adotar no âmbito do projeto PO SEUR – Aquisição e instalação do equipamento de apoio à decisão e de videovigilância florestal;-----
5. Transferência da verba relativa aos custos de implementação do novo regime jurídico de Transporte Público de Passageiros;-----
6. Alteração n.º 1 ao orçamento da CIMBB 2017.-----

A - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

-----No período antes da ordem do dia, o Presidente do Conselho Intermunicipal, abriu a sessão, informando da presença do Senhor Comandante do Destacamento da Guarda nacional Republicana, que solicitou a sua presença com o objetivo de apresentar algumas das suas preocupações em matéria de segurança na região, bem como apoio na elaboração de um estudo sobre o tema da segurança. -----

---- De seguida o Senhor Comandante José Carlos Gonçalves deu entrada na sala e durante algum tempo apresentou algumas questões relacionadas com a região e a segurança das populações. -----

---- Terminada a presença do Comandante, o Presidente questionou se algum dos membros do Conselho queria acrescentar algum assunto. -----

---- O Senhor Presidente do Município de Idanha-a-Nova, tomou a palavra e lançou o desafio ao Conselho Intermunicipal para se fazer uma tomada de posição conjunta sobre a construção do armazém de resíduos nucleares na Central de Almaraz, bem como do facto de a Central estar já fora do seu período de vida útil e em vez de se estar a pensar no início do processo de desmantelamento, estar em causa a prorrogação da sua vida, sem qualquer garantia de segurança.-----

--- Após alguma discussão sobre o tema, ficou então deliberado que tomadas de posição sobre este assunto, sim, mas direcionadas às entidades governamentais e relativamente à imprensa, existir algum cuidado, uma vez que abordar esta questão por essa via poderia contribuir negativamente para a imagem da região.-----



---Foi ainda abordada o ponto de situação em relação à implementação do novo regime jurídico de transportes público de passageiros e delegado no Secretário Executivo Intermunicipal a autorização para a entrega das Autorizações Provisórias a entregar aos operadores.-----

--- Por fim, neste ponto antes da ordem do dia, foi ainda proposto pelo Presidente do Município de Idanha-a-Nova a atribuição de um voto de louvor ao Major José Alves, que recentemente deixou o Comando Territorial da GNR de Castelo Branco. Nessa sequência o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Correia lembrou e propôs a atribuição de um voto de louvor ao Ex-Comandante do Centro Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco, Rui Esteves. Assim, foi deliberado por unanimidade a introdução de dois novos pontos na ordem de trabalhos respeitantes à atribuição de votos de louvor e também, ficando estes ponto com as numerações de 7 e 8 respetivamente.-----

---Não existindo nada a acrescentar, deu conhecimento da restante atividade geral da CIMBB durante o período de tempo a que diz respeito a presente ata. -----

---- Não existindo nada mais a acrescentar, deu por terminado o Período Antes da Ordem do Dia. -----

B - Ordem do Dia;-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º15/2016 de 22 de dezembro;-----

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal questionou os membros presentes sobre alguma alteração à ata enviada como documento complementar à reunião e que se anexa à presente ata.-----

----Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Presidentes dos Municípios de Oleiros e Vila Velha de Ródão por não terem estado presentes.-----

2. Serviços prestados entre 28 de outubro e 30 de dezembro de 2016 - ratificação;-----

---Sobre este assunto, o Presidente apresentou a Informação n.º 001/2017/RS, que se anexa à presente ata, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos do Secretariado Executivo Intermunicipal no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 28 de outubro a 30 de dezembro de 2016. Tendo sido o documento enviado a todos com a Ordem de Trabalhos, foi questionado se havia alguma dúvida, à qual, o Presidente do Conselho Intermunicipal acrescentou uma




pequena explicação sobre o conteúdo da informação referida. Não havendo nenhuma questão sobre os serviços adquiridos, e colocado à votação, a aquisição dos serviços foi ratificada por unanimidade. -----

3. Deliberação sobre parecer(es) prévio(s) de aquisição de bens e/ou serviços;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, informou que não existia nenhum parecer prévio a apresentar à data da reunião e que, de acordo com a Lei 42-2016, lei do orçamento de estado, o parecer prévio para as aquisições de serviços deixava de ser necessário, pelo que, o Secretariado Executivo Intermunicipal passaria a dispor das competências para a abertura dos procedimentos dentro dos limites da legislação, bem como da deliberação tomada em Conselho Intermunicipal e, de futuro, na informação sobre os serviços prestados (equivalente ao ponto anterior da ordem de trabalhos), deveriam constar todas as aquisições de bens e/ou serviços para ratificação. ---
--- Não existindo nada mais a acrescentar, o Presidente deu por encerrado este ponto. -----

4. Tipo de procedimento a adotar no âmbito do projeto PO SEUR – Aquisição e instalação do equipamento de apoio à decisão e de videovigilância florestal;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou informou que apenas gostaria de ver o assunto refletido em Conselho Intermunicipal, uma vez que se aguardava para breve a aprovação da candidatura submetida ao PO SEUR e seria necessário começar a preparar a forma como se iria implementar o projeto no terreno e dotar os organismos que operam na prevenção e combate aos incêndios florestais destes equipamentos de apoio à tomada de decisão. Para o efeito, referiu que atualmente o sistema existente é o sistema CICLOPE, que funciona no CDOS de Castelo Branco o mesmo sistema que opera no CDOS de Santarém, e que complementa a área de intervenção da CIM. Acrescentou que era interessante manter o mesmo sistema, pois seria uma continuidade de um sistema que em termos de operacionalidade o CDOS já estava familiarizado, não haveria necessidade de estar a instalar dois sistemas diferentes dentro do mesmo edifício e também nos edifícios da GNR (entidade que também tem competências nesta matéria), pelo que, se deveria verificar a possibilidade de a CIM poder avançar com um procedimento de ajuste direto, desde que acautelada a fundamentação nos termos do CCP.-----
--- Após alguma discussão sobre o assunto, foi então deliberado por unanimidade que o procedimento a adotar poderia ser o ajuste direto, desde que fundamentado nos termos do CCP, devendo essa mesma fundamentação ser apresentada a Conselho Intermunicipal para deliberação.-----



5. Transferência da verba relativa aos custos de implementação do novo regime jurídico de Transporte Público de Passageiros;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou a proposta n.º 001/2017/PD, que se anexa à presente ata, de onde consta a proposta de transferência de verbas por parte dos Municípios no que diz respeito aos custos incorridos pela CIMBB na aquisição de serviços de apoio para a transição das competências previstas no novo regime jurídico de transportes. Sobre este assunto explicou que uma vez que todos os Municípios receberam uma verba por parte do IMT no final do ano de 2016, e sendo a CIM Autoridade de Transportes por decisão do Conselho Intermunicipal, que nada recebeu, seria importante que os Municípios pudessem transferir para a CIM, pelo menos a verba igual aos custos que esta está a ter com todo este processo. Mais acrescentou, que a proposta enviada, teve em consideração o montante global recebido e a percentagem que cada um recebeu. Não existindo dúvidas e/ou esclarecimentos a prestar sobre a mesma, o Presidente submeteu a mesma a deliberação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----


--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

6. Alteração n.º 1 ao orçamento da CIMBB 2017.-----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou uma proposta de alteração ao orçamento 2017 da CIMBB, explicando que a mesma prevê o reforço de rubricas orçamentais onde será necessário ter dotação para se avançar com os procedimentos de aquisição de serviços deliberado na reunião de dezembro, explicando quais as rubricas que sofriam reforço e as que sofriam diminuição.-----

--- Não existindo qualquer dúvida sobre o assunto, o mesmo foi submetido a deliberação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a



deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

7. Proposta de louvor a Rui dos Santos Martins Esteves -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal referiu:-----

---- - Considerando que Rui dos Santos Martins Esteves, desde o ano de 2005, foi Comandante do Centro Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco;-----

---- - Considerando que em todo este período, sempre manifestou uma atitude distinta e empenhada, assente em valores pessoais e profissionais, exercendo sempre as suas funções de forma competente e rigorosa num elevado espírito de missão e alto sentido de responsabilidade e dever em todas as tarefas inerentes às funções desempenhadas na Proteção Civil e especialmente na proteção dos interesses e na defesa da região e das populações locais, sendo o reflexo disso mesmo a sua presente nomeação para Comandante Operacional Nacional, do Comando Nacional de Operações de Socorro da ANPC, que muito prestigia a região da Beira Baixa, proponho ao Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, a atribuição do reconhecimento e atribuição pública de voto de louvor ao Comandante Rui dos Santos Martins Esteves.-----

--- Colocado a votação, o reconhecimento e público voto de louvor foi aprovado por unanimidade.-----

8. Proposta de louvor a José Luís dos Santos Alves -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal referiu:-----

---Considerando que José Luís dos Santos Alves, Major, exerceu funções de Comandante de Destacamento Territorial de Idanha-a-Nova, bem como Chefe da Secção de Informação e de Investigação Criminal do Comando Territorial de Castelo Branco;-----

---Considerando que em todo este período, revelou sempre extraordinárias qualidades e competências pessoais evidenciadas ao serviço da Guarda Nacional Republicana, destacando-se uma excelente ação de comando, pragmatismo, energia, bravura e grande proximidade às pessoas e uma liderança esclarecida, revelando, conhecimento e relacionamento institucional a destacar, bem como grande espírito de trabalho, missão, alto sentido de dever, notável coragem e esforço na grande dedicação em serviço da



segurança pública, digno de ser enaltecido pelo trabalho desenvolvido na região da Beira Baixa, bem como pelo contributo que deu para a afirmação da Guarda Nacional Republicana, e o que isso significa para o prestígio da região, proponho ao Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, a atribuição do reconhecimento e atribuição pública de voto de louvor ao Major José Luís dos Santos Alves, e que os seus atos sejam reconhecidos publicamente como extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.-----

---Neste sentido, propõe se igualmente o encaminhamento do presente Voto de Louvor a Sua Excelência o Primeiro-Ministro, para que a mesma sirva de base para atribuição do Voto de Louvor e da Medalha de Serviços distintos grau de Ouro ao Major José Luís dos Santos Alves.-----

--- Colocado a votação, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por encerrada a reunião. Eram cerca das treze horas e quarenta e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.-----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



(Luís Manuel dos Santos Correia)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



(António Luís Beites Soares)



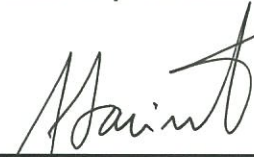
Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



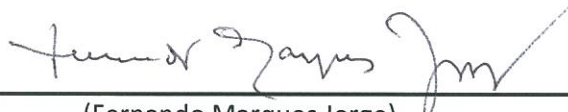
(Luis Miguel Ferro Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,



(Armino Moreira Palma Jacinto)

O Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,



(Fernando Marques Jorge)

O Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova,



(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)